



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 747 – ano IV

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias .....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	2
Portarias .....	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	3
Extratos .....	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....	4
Portarias .....	4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**  
Assinado de forma digital por  
**ALINE GASPAR**  
PEREIRA:08798977911  
Data: 2022.06.06 11:34:53 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

**PORTARIA N.º 857/2022/DPG/DPERO**

**Porto Velho (RO), 02 de junho de 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE e REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 100.449,28 (cem mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**

Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 857/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

				<b>REDUZ</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b> (Unidade Orçamentária, Ação)	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.011.03.122.2046.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339030</b>	<b>0230</b>	<b>100.000,00</b>
<b>30.011.03.128.2046.2108</b>	<b>CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339036</b>	<b>0230</b>	<b>449,28</b>
<b>TOTAL</b>				<b>100.449,28</b>

				<b>SUPLEMENTA</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b> (Unidade Orçamentária, Ação)	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.011.03.122.2046.2182</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339014</b>	<b>0230</b>	<b>100.000,00</b>
<b>30.011.03.128.2046.2108</b>	<b>CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>	<b>339113</b>	<b>0230</b>	<b>449,28</b>
<b>TOTAL</b>				<b>100.449,28</b>

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA Nº 297/2022/DPERO-CG-GAB  
 Porto Velho, 02 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS para responder pela 3ª DPE-CACOAL, no período de 03 a 10 de junho de 2022.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES para responder pelas audiências do Núcleo de São Miguel do Guaporé, no período de 06 a 10 de junho de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 298/2022/DPERO-CG-GAB  
 Porto Velho, 03 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102901.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público YASSUO TROJAHN HAYASHI, matrícula n.º 300128895, lotado no Núcleo de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 31.10.2022, 01.11.2022, 02.11.2022, 03.11.2022 e 04.11.2022, em virtude de sua atuação na escala de Regime Especial de Trabalho 2020/2021, conforme Portaria n.º 589/2020-CG/DPE, de 09.11.2020.

Art. 2.º Restarão 4 (quatro) dias de folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
 Corregedor-Geral